



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 24 de agosto de 2021.

C.I nº 527/2021 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Ver. Carlos
REA. 142

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 214/2021, encaminhar a C.I nº 023/2021 do Setor de Assistência Farmacêutica, retificando as informações enviadas anteriormente através da C.I nº 417/2021 dessa Secretaria, referente a solicitação de corrimão na Farmácia Básica Municipal.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Frederico W. Pellegrini
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Recebido
25 / 08 / 2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

**Secretaria Municipal de Saúde
Assistência Farmacêutica**



CI nº 023/ 2021 AF/ SMS

Uruguaiana, 09 agosto de 2021.

De: Assistência Farmacêutica - SMS

Para: Gabinete do Secretário - SMS

Assunto: Resposta Ofício nº 233/2021/DLEG

Prezado Senhor,

Rég. 1242 Egidio

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pela presente em resposta ao ofício nº 233/2021/DLEG, informar que ainda não foram instalados corrimãos no prédio da Farmácia Básica Municipal. Está sendo encaminhada solicitação para o setor responsável e pretende-se que a instalação seja realizada no período máximo de 90 dias.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Raqueli A. Bittencourt
Farmacêutica Bioquímica – CRFRS: 6625
Coordenadora da Assistência Farmacêutica